ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4004 ***, DE*** 08 ***DE*** março ***DE*** 2012

Ementa: Dá denominação a Logradouro Público Municipal, Rua Odetivo de Aguiar, Bairro Getúlio Vargas, neste Município.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua Odetivo de Aguiar, o logradouro conhecido como Rua 01 nas Casinhas Populares do Bairro Getúlio Vargas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de março de 2012.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Rex. José Renato Bruno Carvalho
Proc. 149/2012